

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº
DLC077/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC077/2023, DA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E
A EMPRESA JOÃO PAULO FALÇÃO
FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa JOÃO PAULO FALÇÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.531.960/0001-89, situado na Praça Estevão Santos, nº189, centro, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.000-435, representada pelo senhor

João Paulo Falção Ferraz, inscrita no CPF: 050.532.015-01 e RG: 11.496.318-56, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC077/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO À UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA/BA, com vigência do contrato de 10.02.2023 a 31.12.2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2024 a 20/11/2024, conforme Cláusula Contratual Décima Primeira e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

JOÃO PAULO FALÇÃO FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:
46.531.960/0001-89
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>